



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3249/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências e fiscalização do porto seco localizado em área residencial na Rua Sidney Schulze, no bairro Cidade Nova, em Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A operação do porto seco em área residencial na Rua Sidney Schulze está causando sérios danos à saúde e à segurança dos moradores. A poeira excessiva provoca e agrava doenças respiratórias, enquanto o ruído constante, especialmente à noite, prejudica o sono e causa estresse. Além disso, as rachaduras e tremores nas casas indicam danos estruturais, colocando em risco a segurança e desvalorizando os imóveis. Esses problemas exigem reparos dispendiosos, prejudicando ainda mais os moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD